



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

DECRETO Nº 130/2022, 12 DE JULHO DE 2022

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Substituir 1(um) membro do Comitê Municipal do Transporte Escolar do município de Leópolis, por conta da troca de diretora da Escola Municipal Argenede Motta Prodóssimo, conforme Instrução Normativa nº 05/2021 SEED/SUDE/DILOG e Lei Municipal nº 021/2021 de 29 de setembro de 2021:

I - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Substituída	Substituta
Elis Rosana Vicente Barbosa	Mara Lúcia da Silva Mendes

Art. 2º Terão a continuidade do mandato os demais integrantes conforme o previsto no Decreto nº 100/2021, 10 DE JUNHO DE 2021 que estará vigente até 10 de junho de 2023.

Art. 3º O Comitê terá a Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino a senhora Mara Lucia as Silva Mendes como PRESIDENTE e a Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino a senhora Solange Aparecida Quintilhano como VICE – PRESIDENTE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.


ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

